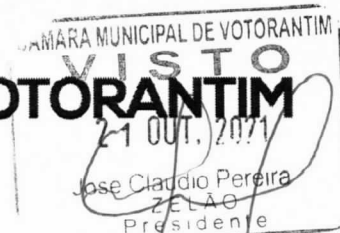




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 604/21 – CV

Votorantim, 15 de outubro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 399/21, datado de 28 de setembro de 2021, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 265/21, de autoria do nobre vereador **Cirineu Barbosa**, apresentado durante a 28ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 28 de setembro de 2021, temos a informar que o município de Votorantim vem seguindo o que preconiza o Plano São Paulo, com relação aos protocolos para a realização de velórios.

Vale ressaltar que, com o avanço da vacinação contra o COVID 19, a situação está voltando a normalidade, flexibilizando, aos poucos, todos os serviços prestados.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL